

e ouvir a testemunha de vital importância para o processo, ou seja, a denunciante, e realização dos demais atos pertinentes à instrução e conclusão do PAD.

R E S O L V E : I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegados de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 13-06-2008;

II – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 339 /2008-DGPC/DIVERSOS, DE 13/06/08

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório do servidor RONEY DE FREITAS MAUÉS que deveria ter sido encerrado em 03.03.2008, foi prorrogado pelo período de 03 meses, conforme Portaria nº 588/2007-DGPC/DIVERSOS, de 28.12.2007, em virtude do mesmo ter saído de Licença Médica correspondente ao tempo acima citado;

CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório do servidor RONEY DE FREITAS MAUÉS encerrou no dia 03.06.2008;

R E S O L V E : I – Considerar ESTÁVEL o servidor, RONEY DE FREITAS MAUÉS, Investigador de Polícia Civil, nomeado através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 03.06.2008.

II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 323/08-DGPC/DIVERSOS, DE 09/06/2008.

O Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 55, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 030/2008-DCMF, de 04/06/2008, de lavra de Ana Paula Duarte Teixeira, Diretora de Divisão de Cadastro e Movimentação Funcional;

RESOLVE: I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 144/2005-DGPC, de 09/01/2005, que cedeu o servidor KLELTON MAMED DE FARIAS, investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5206359, à secretaria do Estado de Segurança Pública; a contar de 08/01/2007.

II – Determinar a Diretoria de Administração e de Recursos Humanos que adotem as decididas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 330/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 11/06/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 25/03/2008, subscrito pelo servidor ELIAS SILVA ROCHA, Investigador de Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 562/2008-CONJUR, de 11/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;

R E S O L V E : I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 562/2008-CONJUR, de 11/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;

II – CONCEDER ao servidor ELIAS SILVA ROCHA, Investigador de Polícia Civil, o afastamento do exercício do cargo, no período de 05/07 a 05/10/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar à Secretaria do CONSUP e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 332 /2008-DGPC/DIVERSOS, DE 11/06/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 25/03/2008, subscrito pelo servidor PIO MENEZES DA VEIGA NETTO, Delegado de Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 563/2008-CONJUR, de 11/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;

R E S O L V E : I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 563/2008-CONJUR, de 11/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;

II – CONCEDER ao servidor PIO MENEZES DA VEIGA NETO, Delegado de Polícia Civil, o afastamento do exercício do cargo, a contar de 05/04/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar à Secretaria do CONSUP e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 331/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 11/06/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 25/03/2008, subscrito pelo servidor ROMANA CORRÊA NATIVIDADE, Escrivã de Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 564/2008-CONJUR, de 11/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;

R E S O L V E : I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 564/2008-CONJUR, de 11/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;

II – CONCEDER à servidora ROMANA CORRÊA NATIVIDADE, Escrivã de Polícia Civil, o afastamento do exercício do cargo, no período de 05/07 a 05/10/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar à Secretaria do CONSUP e às Diretorias

de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 326/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 12/06/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa,

R E S O L V E : I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 294/2008-DGPC/DIVERSOS, de 09/05/2008;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, pertinentes às verbas do Orçamento da Polícia Civil destinadas a obras, a contar da data da assinatura desta Portaria:

Membros Efetivos:

LUIZ PASCHOAL DE ALCÂNTARA NETO, Delegado de Polícia Civil

– Presidente;

LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil

– Membro;

SÔNIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES, Escrivã de Polícia Civil

– Membro;

Suplentes:

EVERALDO LUÍS DA COSTA BARBOSA, Investigador de Polícia Civil – Suplente;

MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, Escrivã de Polícia Civil – Suplente;

Equipe de Apoio:

ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA – Escrivã de Polícia Civil;

SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO – Investigadora de Polícia Civil;

HIRAN AUGUSTO MAIA LOPES SÁ – Engenheiro – Suplente;

II – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA DE CONVÊNIO

Convênio n.º.: 32/2008-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº. 00.368.105/0001-06 e Auditoria Geral do Estado do Pará, CNPJ nº. 03.269.619/0001-94.

ONDE SE LÊ: CNPJ/MF Nº. 003.681.105/0001-06, Data da Assinatura: 16/06/2008;

LEIA-SE: CNPJ/MF Nº.00.368.105/0001-06, Data da Assinatura: 12/06/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Junior

Publicado no DOE nº. 31190 de 16/06/2008

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: s/nº

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Elevadores

OK Serviços de Elevadores Ltda

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores marca OTIS e Schindler, com reposição de peças.

Valor do Contrato: R\$ 7.500,00

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 16/06/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/2008-PCE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Elevadores OK Serviços de Elevadores Ltda

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores marca OTIS e Schindler, com reposição de peças

Vigência do Contrato: 16/06/2008 à 16/06/2009

Valor do Contrato: R\$ 7.500,00

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 0125 – Apoio Administrativo

Atividade: 4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários